



**Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Olavo Raiol, s/nº - Bairro Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Vigia de Nazaré (PA), 05 de setembro de 2017.

Ofício Nº /2017 – SEMED

A SUA EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
**CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para Serviço de Transporte Escolar

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, solicito à autorização para abertura de novo processo Licitatório, pois o processo nº 9/2017-012/SEMED foi anulado conforme consta no Parecer Jurídico em anexo, o certame objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA ÁREA RURAL, E ASSENTAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DESTES MUNICÍPIO, durante o período escolar.

- Parecer Jurídico Nº113.09/2017

  
**HAMILTON DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação - SEMED



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ  
PROCURADORIA GERAL  
CNPJ: 05.351.606/0001-95



PROCESSO No. 9/2017 - 012 SEMED/PMVN  
PARECER: 113.09/2017

**Inaplicabilidade do art. 48 §1º da Lei 8.666/93 no  
pregão eletrônico operacionalizado pelo sistema  
SIASG/Comprasnet. Realização de novo certame.  
Possibilidade.**

**1 - BREVE RELATO:**

Vieram os autos à audiência desta Procuradoria Municipal para parecer jurídico pré homologatório do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2017 - 012 SEMED/PMVN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte escolar.

Constam nos autos os seguintes documentos:

1.1 Comprovante de publicação do aviso de licitação no DOU nº 140, de 24.07.2017;

1.2 Comprovante de publicação do aviso de licitação no AMAZÔNIA JORNAL de 24.07.2017;

1.3 Ata de realização do Pregão Eletrônico ocorrida em 04.08.2017;

1.4 Relatório do pregoeiro lavrado em 07.08.2017;

1.5 Deliberação da autoridade máxima para a realização de novo pregão;

1.6 Encaminhamento para a PGM com vista a conformidade de realização de um novo certame.

É o relatório. Passo a analisar.

**2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

Primeiramente, ressalte-se que o presente parecer analisa apenas os aspectos jurídicos que envolvem o presente pleito, nos termos do inciso II, do art. 4º c/c inciso XI e §2º do art. 5º da Lei Municipal nº. 229/2015 (Lei que dispõe sobre a criação e organização da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências) c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

*Caru*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ  
PROCURADORIA GERAL  
CNPJ: 05.351.606/0001-95



Deste modo, não cabe à esta Procuradoria fazer juízo quanto a adequada instrução processual, eis que de competência de setores específicos dentro do Poder Executivo Municipal, assim também como não cabe fazer juízo de conveniência e oportunidade quanto a decisão da autoridade máxima.

Constata-se, através do relatório do pregoeiro, que todos os 15 itens do certame foram cancelados em sessão, tendo isto se dado por alguns motivos:

- a) A proposta não se adequava ao valor estimado da contratação;
- b) Ausência de negociação dos valores propostos.

Ressalta-se que não houve intenção de recurso para nenhum item e, por esta razão, a excelentíssima prefeita determinou a realização de novo certame.

Em vista disso, tem-se a esclarecer que de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

Muito embora na legislação específica do pregão não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os licitantes, defende-se a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02.

A aplicação adequada do dispositivo no pregão deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas de preços apenas pelos licitantes desclassificados, ou, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos do pregão em momento anterior.

Esse também é o posicionamento do TCU. Para a Corte de Contas federal é possível aplicar o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 no pregão, respeitada a inversão das fases de habilitação e classificação.

O raciocínio consta do Acórdão nº 429/2013 - Plenário. Naquela oportunidade se entendeu que houve aplicação equivocada do dispositivo no âmbito do pregão analisado, "vez que a regra ali prevista não pode ser aplicada a licitantes já excluídos em outras etapas no curso da licitação, sendo possível sua aplicação ou aos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ  
PROCURADORIA GERAL  
CNPJ: 05.351.606/0001-95



licitantes desclassificados, quanto houver desclassificação de todas as propostas, ou aos inabilitados, quando todos os licitantes participantes da fase de habilitação forem considerados inabilitados, e não a ambas as situações simultaneamente (inabilitados e desclassificados)."

Relativamente à adoção facultativa ou obrigatória dessa regra em certames da modalidade pregão, trata-se de uma faculdade. Isto é, nada obsta a Administração optar por repetir o certame com abertura de nova sessão pública para apresentação de propostas por um universo maior de competidores, em vez de empregar o disposto no art. 48, § 3º.

Em se tratando do pregão na forma eletrônica, a aplicação do dispositivo fica condicionada à operacionalização pelo sistema utilizado.

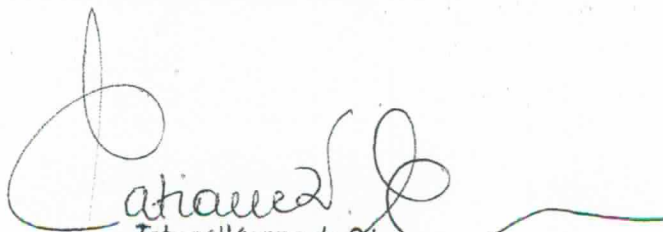
No âmbito dos órgãos integrantes do SISG - Sistema de Serviços Gerais, na forma do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.094/94, por exemplo, o sistema SIASG/Comprasnet é utilizado para operacionalizar os pregões eletrônicos. Tal sistema não permite a aplicação do art. 48, § 3º. Uma vez abertas as propostas, os licitantes não poderão apresentar novas propostas distintas daquelas registradas, pois o sistema não dispõe da possibilidade de alterar especificação ou aumentar os preços. Então, caso todos os licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas desclassificadas em pregão operacionalizado pelo Comprasnet, a Administração deverá realizar uma nova licitação.

### 3- DA CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, deve-se atender a deliberação da autoridade competente em realizar novo certame, tendo em vista tratar-se de pregão eletrônico para fins de registro de preço, cuja operacionalizado se dá através do sistema através do SIASG/Comprasnet.

É o parecer, smj.

Vigia de Nazaré, 01 de setembro de 2017.

  
Tatiane Vianna da Silva  
Procuradora Geral do Município  
OAB/PA 10 167  
Vigia PA

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Vigia de Nazaré**  
**Fundo Municipal de Educação**



Pag.: 1

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170831002**

ÓRGÃO .....: 03 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ..: 17 Fundo Municipal de Educação de Vigia  
PROJETO / ATIVIDADE .....:  
CLASSIFICAÇÃO ..:

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ÁREA RURAL E ASSENTAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PÁ., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quant      | Unidade    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 012869 | VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (1ª ROTA - POLO SÃO CRISTOVÃO)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 11 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. 1ª ROTA KM47-PA 140, RAMAL DO RIOZINHO, VILA DE ACAPÚ, CAJUAL, AÇAÍ GRANDE, KM 05-PA 140. (EMEIF SÃO CRISTOVÃO).</i>                                                                 | 8800,0000  | QUILÔMETRO |
| 012870 | VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (2ª ROTA-POLO SÃO CRISTOVÃO)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 22 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 10 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. 2ª ROTA KM 47 -PA 140, RAMAL DO RIOZINHO, VILA DE ACAPÚ, CAJUAL, AÇAÍ GRANDE, KM 05-PA 140/ TRAJETO VICE-VERSA. (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO CRISTOVÃO).</i> | 8800,0000  | QUILÔMETRO |
| 012871 | VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR (3ª ROTA-POLO BARRETA)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 31 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 10 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. 3ª ROTA ITAPORANGA, KM 05-PA 140, MACAPÁ DA BARRETA, ACAPUTEUA/TRAJETO VICE-VERSA. (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELOY VERA LEAL).</i>                                                   | 11000,0000 | QUILÔMETRO |
| 012872 | VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR (4ª ROTA-CURUÇAZINHO)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 12 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA SÃO SEBASTIÃO DO GUARIMÃ, COCAL E CURUÇAZINHO (EMEF SÃO SEBASTIÃO DO GUARIMÃ) TRAJETO/VICE-VERSA.</i>                                                                                         | 6050,0000  | QUILÔMETRO |
| 012873 | VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR (5ª ROT A-POLO CURUÇAZINHO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6050,0000  | QUILÔMETRO |

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Vigia de Nazaré**  
**Fundo Municipal de Educação**



Pag.: 2

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170831002**

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant     | Unidade    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|        | <i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 15 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA SÃO SEBASTIÃO DO GUARIMÃ, COCAL E CURUÇAZINHO (EMEF SÃO SEBASTIÃO DO GUARIMÃ)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |            |
| 012874 | VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (6ª ROTA-POLO MARACAJÁ)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 12 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA - GRANJA, RIO GRANDE, BAIRRO NOVO, MARACAJAZINHO E MARACAJÁ - TRAJETO VICE-VERSA (EMEF ZENAIDE NASCIMENTO). Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 12 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA - GRANJA, RIO GRANDE, BAIRRO NOVO, MARACAJAZINHO E MARACAJÁ (EMEF ZANAIDE NASCIMENTO)</i> | 6600,0000 | QUILÔMETRO |
| 012875 | VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR (7ª ROTA-POLO MARACAJÁ)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 20 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 10 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA - GRANJA, RIO GRANDE, BAIRRO NOVO, MARACAJAZINHO E MARACAJÁ (EMEF ZENAIDE NASCIMENTO)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6600,0000 | QUILÔMETRO |
| 012876 | VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR (8ª ROTA-POLO 43-PA 140)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 11 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. 8ª ROTA CAMPINA, RIO GRANDE, VILA DE CAMPINA) 30KM/DIA.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6600,0000 | QUILÔMETRO |
| 012877 | VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR (9ª ROTA-POLO 43-PA 140)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 12 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. 9ª ROTA CAMPINA, RIO GRANDE, VILA DE CAMPINA) 30KM/DIA. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINA).</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6600,0000 | QUILÔMETRO |
| 012878 | VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (10ª ROTA-POLO SANTA ROSA)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 05 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA QUATRO MARCOS, QUAXINDUBA, VILA DE SANTA ROSA/TRAJETO VICE-VERSA. (EMEF DE QUAXINDUBA). ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINA).</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4400,0000 | QUILÔMETRO |
| 012879 | VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (11ª ROTA-POLO SANTA ROSA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4400,0000 | QUILÔMETRO |

Estado do Pará  
Governo Municipal de Vigia de Nazaré  
Fundo Municipal de Educação



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170831002

Pag.: 3

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant      | Unidade    |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|        | <i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 06 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. 11ª ROTA QUATRO MARCOS, QUAXINDUBA E VILA DE SANTA ROSA/TRAJETO VICE-VERSA. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DEUZARINA CARDOSO RAIOL).</i>                                                                                           |            |            |
| 012880 | VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 12ª-POLO PORTO SALVO)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 28 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 10 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA - LOCALIDADE DOS REIS, SANTA MARIA DO GUARIMÃ, ITEREUA, CABECEIRA DO PEREIRA E AGUÁ DOCE (EMEF DO ITEREUA E PEREIRA).</i>                                             | 10560,0000 | QUILÔMETRO |
| 012881 | VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 13ª-POLO PORTO SALVO)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 24 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 10 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA - LOCALIDADE DOS REIS, SANTA MARIA DO GUARIMÃ, ITEREUA, PEREIRA, CABECEIRA DO PEREIRA E AGUA DOCE, TRAJETO VICE-VERSA. (EMEF DO CABECEIRA DO PEREIRA, PEREIRA).</i> | 10560,0000 | QUILÔMETRO |
| 012882 | VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 14ª-POLO TUJAL)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 15 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA - INVASÃO, PA 140, TUJAL, (EMEF NOELÂNDIA), TRAJETO VICE-VERSA.</i>                                                                                                       | 3300,0000  | QUILÔMETRO |
| 012883 | VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 15ª-POLO TUJAL)<br><i>Especificação: Veículo de porte médio, com capacidade mínima para 11 passageiros sentados, na cor branca, com fabricação máxima de 08 anos, seguro obrigatório, incluindo condutor habilitado na categoria compatível com o veículo, manutenção preventiva e corretiva incluindo todos os insumos, destinados ao transporte escolar. ROTA - INVASÃO, PA 140, TUJAL, (EMEF NOELÂNDIA), TRAJETO VICE-VERSA.</i>                                                                                                       | 3300,0000  | QUILÔMETRO |

Vigia de Nazaré, 31 de Agosto de 2017

HAMILTON DE SOUSA SILVA  
RESPONSÁVEL

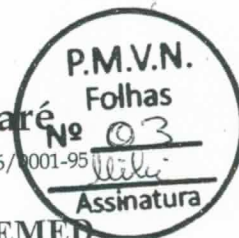


## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

e-mail: [educacaovigia2009@yahoo.com.br](mailto:educacaovigia2009@yahoo.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



### ROTA DOS VEÍCULOS ESCOLARES/ITINERÁRIO, TURNO, QUANTIDADE PREVISTA DE AULNOS E QUILOMETRAGEM POR DIA

#### 1- 1ª Rota (Polo São Cristóvão):

Itinerário: Km 47 – PA 140, Ramal do Riozinho, Vila Acapú, Cajual, Açaí Grande e KM 05 – PA 140 (EMEIF São Cristóvão) Trajeto vice-versa.

Turno: Manhã

Quantidade Prevista: 11 alunos

Quilometragem: 40 KM/DIA



#### 2- 2ª Rota (Polo São Cristóvão):

Itinerário: Km 47 – PA 140, Ramal do Riozinho, Vila Acapú, Cajual, Açaí Grande e KM 05 – PA 140 (EMEIF São Cristóvão) Trajeto vice-versa.

Turno: Tarde

Quantidade Prevista: 22 alunos

Quilometragem: 40 KM/DIA

#### 3- 3ª Rota (Polo Barreta):

Itinerário: Itaporanga, Km 05 – PA 140, Macapá da Barreta e Acaputeua (EMEF Eloy Vera Leal) Trajeto vice-versa.

Turno: Manhã

Quantidade Prevista: 31 alunos

Quilometragem: 50 KM/DIA

#### 4- 4ª Rota (Polo Curuçaquinho):

Itinerário: São Sebastião do Guarimã, Cocal e Curuçaquinho (EMEF São Sebastião do Guarimã e EMEF Serafim dos Anjos Saldanha) Trajeto vice-versa.

Turno: Manhã

Quantidade Prevista: 12 alunos

Quilometragem: 27,5 KM/DIA

#### 5- 5ª Rota (Polo Curuçaquinho):

Itinerário: São Sebastião do Guarimã, Cocal e Curuçaquinho (EMEF São Sebastião do Guarimã e EMEF Serafim dos Anjos Saldanha) Trajeto vice-versa.

Turno: Tarde

Quantidade Prevista: 15 alunos

Quilometragem: 27,5 KM/DIA

Quantidade Prevista: 12 alunos



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95  
e-mail: [educacaovigia2009@yahoo.com.br](mailto:educacaovigia2009@yahoo.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Quilometragem: 27,5 KM/DIA

6- 6ª Rota (Polo Maracajá):

Itinerário: Granja, Rio Grande, Bairro Novo, Maracajzinho e Maracajá (EMEIF Zenaide Nascimento) Trajeto vice-versa.

Turno: Manhã

Quantidade Prevista: 12 alunos

Quilometragem: 30 KM/DIA



7- 7ª Rota (Polo Maracajá):

Itinerário: Granja, Rio Grande, Bairro Novo, Maracajzinho e Maracajá (EMEIF Zenaide Nascimento) Trajeto vice-versa.

Turno: Tarde

Quantidade Prevista: 20 alunos

Quilometragem: 30 KM/DIA

8- 8ª Rota (Polo KM 43 – PA 140):

Itinerário: Campina, Rio Grande e Vila Campina (EMEF do Campina) Trajeto vice-versa.

Turno: Manhã

Quantidade Prevista: 11 alunos

Quilometragem: 30 KM/DIA

9- 9ª Rota (Polo KM 43 – PA 140):

Itinerário: Campina, Rio Grande e Vila Campina (EMEF do Campina) Trajeto vice-versa.

Turno: Tarde

Quantidade Prevista: 12 alunos

Quilometragem: 30 KM/DIA

10- 10ª Rota (Polo Santa Rosa):

Itinerário: Quatro Marcos, Quaxinduba e Vila de Santa Rosa (EMEF do Quaxinduba e EMEI Deuzarina Cardoso Raiol) Trajeto vice-versa.

Turno: Manhã

Quantidade Prevista: 05 alunos

Quilometragem: 20 KM/DIA

11- 11ª Rota (Polo Santa Rosa):

Itinerário: Quatro Marcos, Quaxinduba e Vila de Santa Rosa (EMEF do Quaxinduba e EMEI Deuzarina Cardoso Raiol) Trajeto vice-versa.



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95  
e-mail: [educacaovigia2009@yahoo.com.br](mailto:educacaovigia2009@yahoo.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Turno: Tarde

Quantidade Prevista: 06 alunos

Quilometragem: 20 KM/DIA

### 12- 12ª Rota (Polo Porto Salvo):

Itinerário: Localidade dos Reis, Santa Maria do Guarimã, Itérea, Pereira, Cabeceira do Pereira e Água Doce (EMEF do Itérea, EMEF Cabeceira do Pereira e EMEF do Pereira) Trajeto vice-versa.

Turno: Manhã

Quantidade Prevista: 28 alunos

Quilometragem: 48 KM/DIA



### 13- 13ª Rota (Polo Porto Salvo):

Itinerário: Localidade dos Reis, Santa Maria do Guarimã, Itérea, Pereira, Cabeceira do Pereira e Água Doce (EMEF do Itérea, EMEF Cabeceira do Pereira e EMEF do Pereira) Trajeto vice-versa.

Turno: Tarde

Quantidade Prevista: 24 alunos

Quilometragem: 48 KM/DIA

### 14- 14ª Rota (Polo Tujal):

Itinerário: Invasão, PA 140, Tujal (EMEIF Noelândia) Trajeto vice-versa.

Turno: Manhã

Quantidade Prevista: 15 alunos

Quilometragem: 15 KM/DIA

### 15- 15ª Rota (Polo Tujal):

Itinerário: Invasão, PA 140, Tujal (EMEIF Noelândia) Trajeto vice-versa.

Turno: Tarde

Quantidade Prevista: 11 alunos

Quilometragem: 15 KM/DIA

Em, 07 de abril de 2017.

*Adailton Pereira Tromps Junior*  
Adailton Pereira Tromps Junior  
Coordenador de Logística Escolar  
Decreto nº 059/2017